



Município de Santa Cruz do Sul

Admission  
(Proc)

DECRETO N.º 7.117, de 23 de agosto de 2007.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 5.017, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 7.563,04 (sete mil, quinhentos e sessenta e três reais e quatro centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER  
Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS  
1101-2781301041.108– CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DA TORRE DE COMANDO NO AUTÓDROMO INTERNACIONAL DE SANTA CRUZ DO SUL, COM RECURSOS DA UNIÃO  
4.4.9.0.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES( 0688)..... R\$ 7.563,04

SOMA.....R\$ 7.563,04

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo 1º, será coberto pelos recursos provenientes de juros auferidos em aplicações financeiras na conta nº 013.2903-3 – Caixa Econômica Federal, conforme demonstrativo anexo....R\$ 7.563,04

SOMA.....R\$ 7.563,04

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 23 de agosto de 2007.

JOSE ALBERTO WENZEL  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS  
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal  
Santa Cruz do Sul  
Junto com você

Doar órgãos, doar sangue, salvar vidas.